

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº272/2024  
03 de Julho de 2024

Nomear presidente da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear presidente na comissão permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios a servidora, AMANDA NASCIMENTO LIMA, CPF: 060.\*\*\*-26, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2024, revogando as disposições contrárias, resolve;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 271/2024  
De 02 de Julho de 2024

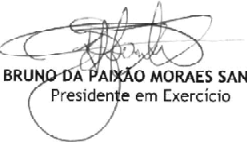
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA DA EMSURB.  
REFERENTE AO 5º  
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1845/2024 e memorando nº 44.770/2024 datado em 03 de maio de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS, Matrícula nº 159 Cargo de Gari, CPF. 457.\*\*\*-49, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 02 de Julho de 2024

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5EC8-194B-B66B



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 252/2024  
De 10 de Junho de 2024

EXONERAR SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MILENA MORAES DE LIMA ARAÚJO, CPF nº 001.\*\*\*-94, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de Maio, de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 10 de junho de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 35B5-0459-943C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual aquisição e instalação, parcelada, de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00h do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01h do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Ato nº 06/2024/CMA, de 08 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos. PARECER JURÍDICO: 560/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: [www.aracaju.se.leg.br/](http://www.aracaju.se.leg.br/) [www.tce.se.gov.br/](http://www.tce.se.gov.br/) [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Aracaju, SE 04 de julho de 2024  
Marcelo de Andrade Santos  
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1131-1E63-0173-3689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 09:16:33 (GMT-03:00)  
Página: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmraracaju.1doc.com.br/verificacao/1131-1E63-0173-3689>

Chave de acesso da matéria: 6904-DA03-F41C